



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 65/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Declarar recesso no período de 24 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo em vista as festividades referentes ao Natal e Ano Novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de dezembro de 2018.


José Veres

Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 424/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa DELBA VICENTINI CREMASCO - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 21/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

MODALIDADE: Pregão, nº. 102/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 425/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR: 76.550,00 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.002.20.606.1701.1.092.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 21/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

MODALIDADE: Pregão, nº. 102/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 102/2018 nestes termos:

Data Pregão: 21/12/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

FORNECEDOR: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME - CNPJ: 03.138.598/0001-78

Valor Total do Fornecedor: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Colhedora de forragem nova, com as seguintes especificações mínimas: 04 rolos, 12 facas no rotor, sistema de transmissão por caixa e cardan ou polia, acionamento da bica por sistema semi-hidráulico, 20 opções de tamanho de corte	CREMASCO/TON 990 C/11 12 FACAS + COM SE MI HDR	UN	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

FORNECEDOR: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME - CNPJ: 18.960.416/0001-17

Valor Total do Fornecedor: 76.550,00 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grade aradora nova, com as seguintes especificações mínimas: 18 discos de 28 polegadas x 7,50 mm, mancais lubrificadas à óleo ou à graxa, com pneus novos e rodado para transporte, espaçamento entre discos de 270 mm com controle remoto	Picini GAICR	UN	1	R\$ 19.350,00	R\$ 19.350,00
2	Triturador agrícola, contendo as seguintes especificações mínimas: contendo um funil de alimentação lateral, contendo uma bica de saída, acionado por trator agrícola, com 4 facas	Vencedor Mastro M1000	UN	2	R\$ 9.990,00	R\$ 19.980,00
4	Carreta agrícola basculante nova, com as seguintes especificações mínimas: em chapa metálica, eixo tandem, abertura traseira e lateral, pneus novos, capacidade 7 toneladas, com pistão hidráulico	IACT/CAMB	UN	2	R\$ 19.590,00	R\$ 39.180,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03 - CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 21 de dezembro de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Ca. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 65/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Declarar recesso no período de 24 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo em vista as festividades referentes ao Natal e Ano Novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de dezembro de 2018.

José Veres
Presidente



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO INEXECUÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 364/2018

Termo de Rescisão ao contrato 364/2018

celebrado entre Município de Pitanga e o

Sr. Edson Luiz Porfírio, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o Município de Pitanga através de seu representante legal Sr. Prefeito Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº 043.260.959-89, vem cancelar o Contrato 364/2018, dispensa de licitação 31/2018, referente a Locação de Imóvel destinado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social localizado na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 671, Centro, Pitanga PR. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista que o imóvel não está adaptado de acordo com normas Operacionais Básica do Sistema Único de Assistência Social, fica impossibilitado de atendimento das finalidades precípua da Administração, ficando, portanto, rescindido por inexecução total do Contrato 364/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 77, VI, e Artigo 78 Inciso I da Lei Federal 8666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO:

Não haverá obrigação de ordem financeira. A não ser as obrigações descritas no termo do contrato.

DO FORUM

Elegem o Foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgir.
Pitanga, 19/12/2018.

Original devidamente assinado

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1071, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 6º da EC 41/03, a servidora Lucia Pereira Hey, no cargo de Auxiliar Administrativo da Educação.

O PREFEITO DE PITANGA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora LUCIA PEREIRA HEY,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a Servidora LUCIA PEREIRA HEY, matrícula 128661, brasileira, casada, servidora pública Municipal de Pitanga, ocupante do Cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO, portadora do RG nº 3.081.213-1 SESP/PR, inscrita no CPF N.º 410.801.909-10/PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Comum - Provento Integral, com fundamento o Art. 6º da EC 41/03 - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.959,74 (Três mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Pitanga, 18 de dezembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Luciane Dias Gonçalves
Diretora do RPPS



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1076, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Exonerar a pedido a Servidora Cristiane Marques de Assis, matrícula nº 506695, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, nomeada através do Concurso Emprego Público nº 001/2015, através do Contrato Administrativo de Admissão de Emprego Público nº 001/2015, contrato nº 024/2017, admitida em 20 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei do CLT e a Lei N.º 784/96 - Estatuto dos Servidores Público Municipais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 407/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento da Servidora e conforme o artigo 487 incisos 2º e 3º parágrafo 2º, da CLT, sem o cumprimento de aviso prévio.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido a senhora CRISTIANE MARQUES DE ASSIS, matrícula nº 506695, portadora do RG nº 9.419.491-1e CPF nº 061.352.415-58, do Concurso Emprego Público nº 001/2015, homologado através do Decreto nº 21/2016, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 05 de fevereiro de 2015, Nomeada através do Contrato Administrativo de Admissão de Emprego Público nº 024/2017, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF 40 horas - na data de 20 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de dezembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1077, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora, Ana Maria Koska Domingues, matrícula nº 124401, no cargo de GARI 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho e Laudo Pericial da Junta Médica do Município de Pitanga.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora ANA MARIA KOSKA DOMINGUES, matrícula nº 124401, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de GARI, Licença para Tratamento e Saúde por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.213/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 05 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de dezembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 1078, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Redução de Carga Horária à servidora Cleusi Conceição Tizot, matrícula nº 149901, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O disposto na Lei Municipal nº 784/96, que dispõe sobre a flexibilização do horário de trabalho dos servidores públicos municipais responsáveis legais por pessoas portadoras de necessidades especiais, considerando o requerimento da servidora, através de Laudo Médico e Perícia Oficial do Município.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à servidora CLEUSI CONCEIÇÃO TIZOT, matrícula nº 149901, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 horas, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, redução da carga horária de 40h (quarenta horas) semanais para 20h (vinte horas) semanais, em virtude de responsabilidade legal (genitora) por pessoa portadora de necessidades especiais, em tratamento especializado com fundamento nos artigos nº 35.A, e seguinte da Lei 784/96 e artigo 35.K pelo período de 12 (doze) meses, acrescentados pela Lei nº 2081, de 22 de setembro de 2017. 2. A flexibilização/redução da carga horária dar-se-á sem perda da remuneração da servidora nos termos da Lei, a contar de 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de dezembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Glenn William Rodrigues Barbosa
Secretário Geral de Coordenação Administrativa